



**PORTARIA nº 35/2016**

Altera a Composição da Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional de Uberlândia

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a saída dos membros CD Frahn Thiago de Sá Buso MG-CD-31.837 e Juliana Pereira da Silva Faquim MG-CD-25.649, que atuavam na Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional do CRO-MG em Uberlândia,

**RESOLVE**

Artigo 1º - Nomear os profissionais **CD Júlio Guilherme Azevedo de Oliveira – MG-CD-13.873** e **Terezinha Rezende Carvalho de Oliveira – MG-CD-11.019** para integrarem a composição da Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional do CRO-MG em Uberlândia.

Artigo 2º - O mandato dos mesmos, assim como dos demais membros da Câmara de Instrução Ética, será meramente honorífico e coincidirá com o mandato da Diretoria do Conselho.

Artigo 3º - A Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional do CRO-MG em Uberlândia passará a ter seguinte composição:

**Presidente: CD Júlio Guilherme Azevedo de Oliveira – MG-CD-13.873**

**Secretária: CD Keller de Carvalho – MG-CD-17.042**

**Vogal: CD Terezinha Rezende Carvalho de Oliveira – MG-CD-11.019**

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2016

  
**Luciano Eloi Santos, CD**  
Presidente